



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Portaria ADM/CEE/PI nº 032/2018

A Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a solicitação do Processo CEE/PI Nº 180/2018 e a decisão de plenário em 01 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão para verificação das condições de funcionamento do Curso de Educação Profissional Técnica, de Nível Médio, em Segurança do Trabalho, para fins de reconhecimento, oferecido pelo Instituto Zarynha de Ensino, com sede na cidade de Pedro II (PI), formada pelos seguintes membros:

- a) JOSELDO CERQUEIRA FROTA, Especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e Graduado em Engenharia Civil;
- b) ÍTALO RODRIGO MONTE SOARES, Mestre em Engenharia Elétrica e Graduado em Bacharelado em Engenharia Elétrica;
- c) MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS, Especialista em Língua Portuguesa e Linguística aplicada a Língua Portuguesa e Graduada em Licenciatura em Letras.

Art. 2º - A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua instalação, para realizar verificação *in loco*, elaborar e apresentar relatório técnico acerca das condições de reconhecimento do curso, conforme Resolução CEE/PI nº 098/2013.

Art. 3º - Designar JOSELDO CERQUEIRA FROTA para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2018.

Consª Maria Pereira da Silva Xavier
Presidente do CEE/PI